



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 75, de 07 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “CULTURA PARA TODOS”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Cultura Para Todos” (processo nº 23102. 002346/2023-02), o qual concederá 1 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Cultura Para Todos**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail culturaparatodosunirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Cultura Para Todos**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH, CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

iv. Ter cursado disciplinas relacionadas a artes e cultura, pedagogia, desportos, ciências sociais, turismo e estatística.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto ou dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail culturaparatodosunirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	07/12/2023
2	Período de inscrição	De 07 a 21/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	22/12/2023
4	Período para realização das entrevistas	26 a 28/12/2023
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	03/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	04/01/2024 até as 18hs
7	Período para interposição de recursos	05/01/2024 até 18 hs
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	08/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024 às 15h00

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

Maria Jaqueline Elicher
SIAPE 1515203
Coordenação Geral do Projeto “Cultura Para Todos”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Cultura Para Todos”



PROJETO CULTURA PARA TODOS

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

PLANO DE TRABALHO CULTURA PARA TODOS

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351		E. A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					

Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822
---------------------------	------------	--------------------	-----------------------------

1 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Projeto CULTURA PARA TODOS	Início Dezembro de 2023	Término Novembro de 2024

Breve relato sobre a Instituição proponente

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

Implantação do Projeto CULTURA PARA TODOS no estado do Rio de Janeiro para qualificar os agentes socioculturais responsáveis pela intervenção pedagógica em projetos sociais, em permanente atualização de informações e conteúdo.

Objetivo Geral:

O objetivo precípua do projeto consiste em assegurar a ampliação e o acesso à cultura para a população, criando condições de acesso e espaços públicos partilhados que proporcionem a experimentação de práticas diversas, incluindo as esportivas, proporcionando consciência crítica e estética por parte do público frequentador, em especial nas comunidades vulneráveis e com dificuldades socioeconômicas.

Objetivos Específicos:

- Aplicar cursos livres na área da Arte, da Cultura Corporal do Movimento de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados obtidos;
- Democratizar o acesso à Arte e a Cultura Corporal do Movimento incentivando o acesso do público-alvo, sem qualquer distinção ou discriminação, de modo inclusivo;
- Realizar atividades lúdicas voltadas a jogos, brinquedos e brincadeiras relacionados a Arte e a Cultura Corporal do Movimento;
- Democratizar o acesso, incentivando o público-alvo, sem qualquer distinção ou discriminação através das atividades lúdicas;
- Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como: cidadania, enfrentamento à violência intrafamiliar, inteligência emocional, cuidados com o corpo e com a saúde, ética e meio ambiente.

Justificativa da Proposição:

O acesso à arte e à cultura no Brasil ainda não é pleno. Essa afirmação é reflexo de uma realidade que existe no nosso país há anos, e que tem muito a avançar. Desde sempre, a condição de vulnerabilidade social das pessoas pode ser medida pelo acesso que elas têm aos serviços no seu dia a dia, inclusive à cultura. A discussão é extensa, mas colocar em pauta os motivos para o cenário perdurar são significativos.

Educação, saúde, assistência social e infraestrutura ocupam o topo dos investimentos, enquanto a pauta cultural não possui a mesma prioridade na agenda política. Como resultado, geralmente, a distância física entre os equipamentos culturais e as regiões periféricas, combinada com as poucas políticas públicas para encurtar essas distâncias, torna o problema ainda mais difícil de ser resolvido. É neste momento que se faz necessário lembrar que o direito à cultura está entre os direitos sociais básicos. Além de fazer parte do exercício da cidadania, também contribui para o desenvolvimento de uma comunidade.

O incentivo à cultura pode operar em duas vias para o desenvolvimento de uma comunidade. Primeiramente, pela democratização de acesso da população mais vulnerável a espaços culturais localizados nos centros públicos, mas também pelo incentivo dado a projetos que são feitos de modo inclusivo, dentro das próprias comunidades atendidas.

É por meio da cultura e da arte que novos hábitos podem ser criados. O capital cultural traz mudanças que se traduzem em comportamentos, como a melhoria da autoconfiança e da autoestima, que podem contribuir diretamente para a mobilidade social, e a redução da pobreza. Os projetos sociais são os protagonistas nestes movimentos de ascensão social. O esporte também é importante agente desse processo.

As comunidades já entenderam estes benefícios. Hoje, o que se vê de manifestações culturais e esportivas, geralmente, são projetos que nascem ali mesmo e buscam transformação social vinda de dentro. Atuando em parceria, as iniciativas buscam transformar realidades por meio da arte e da cultura, das práticas esportivas. O processo todo começa por ouvir e entender o que é mais pertinente em cada localidade e identificar como diminuir lacunas de acesso a esses bens e serviços. As iniciativas buscam fortalecer indivíduos para que as comunidades sejam multiplicadores e apropriem-se das suas histórias e culturas e avancem no processo de acesso à arte, ao esporte e à cultura no nosso país.

Caracterização dos interesses recíprocos:

O Poder Público, através de suas ações propõe em todas as escalas, qualidade de vida e o desenvolvimento humano e social. Porém, muitas vezes, o desafio maior é garantir a participação efetiva da população, permitindo o acesso às ações propostas. Neste sentido, a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil são construídos com o objetivo de ampliar o alcance de políticas públicas, na direção da diminuição de desigualdades sociais para que todos possam usufruir de uma sociedade mais participativa.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto CULTURA PARA TODOS está alinhado a linha de Apoio à Projetos Educacionais junto ao Ministério da Educação e busca como objetivo comum o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências educacionais, esportivas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social

Produtos Esperados:

- Disponibilização de ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados obtidos;
- Disponibilização de conteúdo capaz de promover o crescimento pessoal dos agentes socioculturais possibilitando-os a alcançar um maior nível de cidadania, de autoconhecimento e diminuindo assim suas vulnerabilidades;
- Desenvolvimento de competências pelos alunos relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, multiplicando os conhecimentos adquiridos;
- Estabelecimento de uma relação afetiva entre o projeto e a população local na promoção de um movimento de crescimento pessoal da sociedade local.
- Em devolutiva à sociedade, compilação e disponibilização dos dados e informações obtidas, através de publicações em meio digital/eletrônico e em meio físico, contendo os resultados do Projeto.

Forma de Execução das Atividades:

A dinâmica de funcionamento do projeto é baseada na qualificação de agentes socioculturais que atuam em projetos sociais com ações de Arte e da Cultura Corporal do Movimento que já existam nas comunidades, de forma a contribuir para a promoção de mudança de quadro social mais efetiva e uma construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais.

O IRF, seguindo as premissas da UNIRIO promoverá uma pesquisa para identificar iniciativas que tem apoio da comunidade e que por falta de uma melhor estrutura ou qualificação técnica, não conseguem atingir melhores resultados.

Esta pesquisa se dará através de contatos com lideranças comunitárias que listarão iniciativas de destaques que serão avaliadas e passarão por uma seleção da equipe de pesquisadores da UNIRIO que repassarão as informações ao Instituto Realizando o Futuro a fim de providências a serem tomadas na execução do Projeto.

Após a primeira seleção, os profissionais destacados serão inscritos em cursos de aperfeiçoamento onde

receberão ferramentas para ajudá-los na execução de suas atividades locais.

A todo o tempo, os técnicos do projeto irão orientar e auxiliar a montagem de seus planejamentos e na solução de problemas de execução.

Parâmetros Técnicos das Atividades Apoiadas

Este projeto apresenta um conceito metodológico baseado na construção de valores sociais e que podem contemplar jogos interativos, rodas de conversas, música, teatro, circo, dança, esportes, artesanato e das demais formas de expressão cultural.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Público-alvo

Instrutores, monitores e dinamizadores de oficinas Arte e da Cultura Corporal do Movimento, localizadas prioritariamente em comunidades em vulnerabilidade social que atendem através de suas ações, alunos a partir dos 4 (quatro) anos de idade, crianças, jovens, adultos e terceira idade, inclusive pessoas com deficiência no Estado do Rio de Janeiro.

- a) Projeto apoiará 8 (oito) iniciativas locais, distribuídas pelo estado do Rio de Janeiro;

Cada núcleo será capacitado para desenvolver no mínimo 2 (duas) atividades voltadas a Arte e a Cultura Corporal do Movimento (jogos interativos, rodas de conversas, música, dança, capoeira, artesanato, teatro, dança, futebol, entre outras modalidades esportivas e/ou culturais) e 1 tema transversal será discutido por ciclo trimestral com o objetivo de potencializar o desenvolvimento integral dos participantes;

- b) O projeto contemplará o mínimo de 03 (três) apresentações/exposições anuais dos alunos, podendo haver a junção dos Polos para a realização dos eventos.

Cuidados Especiais

Serão realizados encontros com a comunidade, onde serão mapeadas as demandas no sentido de identificar a procura para as turmas e atividades concluindo o processo de montagem desta grade. Diante do produto final de grade horária, serão revisados seus conteúdos e adquiridos os materiais de aula. As inscrições serão abertas e as atividades iniciadas.

ESTRATÉGIA DE SELEÇÃO DOS POLOS

A seleção dos Polos será regionalizada e assegurará o acesso democrático às atividades do Projeto.

Serão 8 polos distribuídos no estado do Rio de Janeiro e terão como premissas para a escolha dos espaços:

- A adequação das estruturas físicas de modo a oferecer as atividades com segurança;
- O acesso garantido a população que se encontra em vulnerabilidade social;
- O equilíbrio que evite sobreposição de Polos em áreas.

Observação: O Instituto Realizando o Futuro seguirá as orientações da UNIRIO para a seleção de cada polo que será precedida por um levantamento da UNIRIO identificando as áreas que serão escolhidas para a realização do Projeto, e que estejam prioritariamente em vulnerabilidade social.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Objetivo	Indicador	Fórmula	Fonte	Meta	Finalidade
Selecionar Polos de atividades culturais e esportivas em comunidades	Nº de Polos apoiados no Projeto por mês.	Nº de Polos selecionados através de pesquisas do Projeto.	(Relatório de seleção).	8	Monitoramento
Atestar o número de eventos realizados	Quantidade de eventos realizados por polo do Projeto	Nº de eventos realizados por polo do Projeto	Relatório de Atividades	Realização de “3” eventos por polo do projeto, podendo optar	Monitoramento

				por megaeventos que contemplem todos os Polos até final da vigência	
Garantir a qualidade dos serviços prestados	Grau de satisfação dos alunos (ou matriculados ativos) em relação ao serviço oferecido	Nº de alunos (ou matriculados ativos) satisfeitos ou muito satisfeitos / Nº de alunos (ou matriculados ativos) entrevistados	Pesquisa amostral com no mínimo 10% do total de alunos matriculados.	Pelo menos 80% dos alunos entrevistados “satisfeitos” ou “muito satisfeitos”	Monitoramento
Garantir a qualidade da Gestão	Grau de satisfação dos Bolsistas em relação a gestão administrativa	Nº de bolsistas satisfeitos ou muito satisfeitos / Nº de funcionários e/ou colaboradores entrevistados	Pesquisa amostral com no mínimo 50% do total de Bolsistas do Projeto	Pelo menos 85% dos Bolsistas entrevistados “satisfeitos” ou “muito satisfeitos”	Monitoramento
Garantir a qualidade da Gestão	Qualificar atores locais para potencializar as ações já desenvolvidas	Nº de bolsistas qualificados com pelo menos 40 horas/aula	Lista de presença de bolsistas	bolsistas qualificados	Monitoramento

Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 75/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Projeto “Cultura Para Todos”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:** _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov